



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

<b>NOME DO CONSELHO:</b> Conselho de Escola da CRECHE REPUBLICA ITALIANA	<b>CNPJ:</b> 06.697.820/0001-60
CONVÊNIO N.º <i>072/2016</i> <i>Aditivo: 046/2020</i>	Vigência do Plano de Trabalho: Início: <b>01/07/2020</b> Término: <b>30/06/2021</b>

**PLANO DE TRABALHO - CADASTRO DO CONSELHO DE ESCOLA  
ANEXO I**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA**

<b>NOME DO CONSELHO:</b> Conselho de Escola da CRECHE REPUBLICA ITALIANA	<b>CNPJ:</b> 06.697.820/0001-60		
ENDEREÇO: RUA OSÓRIO DE ALMEIDA, S/N			
BAIRRO: <b>JD. SANTO ALBERTO</b>	MUNICÍPIO: <b>SANTO ANDRÉ</b>	CEP: <b>09260-390</b>	
DDD: <b>11</b>	TELEFONE: <b>3356-7706</b>	FAX: 4472-4067	email: <b>csalberto@santoandre.sp.gov.br</b>

**IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSELHO DE ESCOLA**

<b>NOME DO REPRESENTANTE:</b> ELAINE NASCIMENTO REGINALDO		<b>CPF:</b> 131.549.428-07	
<b>N.º DA IDENTIDADE:</b> 17.875.064-5	<b>DATA DA EMISSÃO:</b> 05/08/2009	<b>ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b> SSP/SP	
<b>ENDEREÇO:</b> RUA CATIGUA 502		<b>COMPLEMENTO DO ENDEREÇO:</b> CS	
<b>BAIRRO:</b> PO. ERASMO ASSUNÇÃO	<b>MUNICÍPIO:</b> SANTO ANDRÉ	<b>UF:</b> SP	<b>CEP:</b> 09274-250
DDD: <b>11</b>	TELEFONE: <b>3356-7706</b>	FAX:	e-mail: <b>csalberto@santoandre.sp.gov.br</b>
<b>CARGO NA ENTIDADE:</b> Presidente da Diretoria Executiva		<b>PERÍODO DO MANDATO:</b> 16/04/2019 a 15/04/2021	

*Elaine*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da CRECHE  
REPUBLICA ITALIANA

CNPJ: 06.697.820/0001-60

CONVÊNIO N.º 072/2016  
Aditivo: 046/2020

Vigência do Plano de Trabalho:  
Início: 01/07/2020 Término: 30/06/2021

## PLANO DE TRABALHO - OBJETIVOS E METAS ANEXO II

### • IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS A SEREM ATINGIDAS

O objeto deste convênio é a gestão de recursos financeiros a serem repassados pelo MUNICÍPIO, para o atendimento de despesas de pequeno vulto.

Gestão e acompanhamento dos recursos financeiros a serem repassados pelo Município, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para a implementação da Gestão Democrática da Educação.

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados no atendimento de despesas de pequeno vulto que beneficiem a comunidade escolar em toda a sua amplitude, de acordo com a Lei Municipal n.º 8.805 de 16 de dezembro de 2005 e o Decreto Municipal n.º 16.314/12 de 17 de agosto de 2012 e alterações posteriores.

Os valores repassados, conforme descrito abaixo, serão válidos durante a vigência do presente convênio.

Valor fixo (R\$ 3.500,00) + Valores per capita trimestral:

Creche: R\$ 12,00

EMEIEFs (E.I, E.F e EJA): R\$ 8,00

CPFP: R\$ 12,00

### • NÚMERO DE ATENDIMENTO – Conforme a capacidade.

#### Creche:

##### N.º de crianças:

- Berçário
- Educação Infantil

##### Quantidade

72  
215

#### EMEIEF (Ed. Infantil, E. Fundamental e EJA):

##### N.º de crianças:

- Educação Infantil
- Ensino fundamental
- EJA

##### Quantidade

-  
-  
-

#### CPFP:

##### N.º de jovens e adultos:

##### Quantidade

-

*Estário*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da CRECHE  
REPUBLICA ITALIANA

CNPJ: 06.697.820/0001-60

CONVÊNIO N.º 072/2016  
Aditius: 046/2020

Vigência do Plano de Trabalho:  
Início: 01/07/2020 Término: 30/06/2021

## PLANO DE TRABALHO - DESCRIÇÕES DAS AÇÕES ANEXO III

### DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

- Aquisição de materiais de expediente para secretaria e sala de aula;
- Aquisição de materiais para primeiros socorros;
- Aquisição de peças para conserto de equipamentos: eletrodomésticos, eletroeletrônicos e informática;
- Aquisição de materiais para pequenos reparos de manutenção do prédio escolar;
- Aquisição de materiais para desenvolvimento dos Projetos elencados na Unidade Escolar, oficinas pedagógicas e materiais pedagógicos.
- Aquisição de tecidos e acessórios para cortinas;
- Aquisição de materiais de limpeza e higiene;
- Aquisição de livros infantis e pedagógicos; jogos e brinquedos pedagógicos
- Aquisição de softwares pedagógicos; acessórios de informática, tonner e tinta de impressora,
- Aquisição de filmes pedagógicos;
- Aquisição de ingressos, como: teatro, cinema entre outros;
- Aquisição de artigos para festividades; fantasias infantis;
- Aquisição de elemento filtrante;
- Aquisição de utensílios para cozinha;
- Aquisição de materiais para aulas de atividades físicas;
- Aquisição de lâmpadas e reatores;
- Aquisição de materiais de marcenaria, chaveiro, hidráulica, elétrica, vidraçaria, acessibilidade, segurança, tapeçaria; áudio, vídeo, foto e elétricos;
- Aquisição de ferramentas; vidros, espelhos, tintas
- Aquisição de armarinhos diversos;
- Aquisição de brinquedos para parque;
- Aquisição de materiais esportivos, araras;
- Aquisição de lençóis, babadores, fraldas de pano, toalhas de banho e cobertores infantis; .
- Conserto de equipamentos eletroeletrônicos e informática da Unidade Escolar;
- Serviços de pequenos reparos na Unidade Escolar e no parque;
- Serviço de marcenaria, hidráulica, tapeçaria, vidraçaria, serralheria e eletricitista;
- Manutenção de mobiliário;
- Serviços de chaveiro; sinalização;
- Serviço de fotografia para registro de atividades e projetos da Unidade Escolar;
- Contratação de shows de teatro; palhaços, mágicos entre outros;
- Locação de brinquedos infláveis para festividades;
- Confecção de cortinas;
- Locação de ônibus; Pedágio; Correio; Ingressos para passeios, estacionamento;
- Instalação de equipamentos e diversos;
- Confecção de carimbo;

*Elaine*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da CRECHE  
REPUBLICA ITALIANA

CNPJ: 06.697.820/0001-60

CONVÊNIO N.º 072/2016  
Aditivo: 046/2020

Vigência do Plano de Trabalho:  
Início: 01/07/2020 Término: 30/06/2021

## PLANO DE TRABALHO - DESCRIÇÕES DAS AÇÕES ANEXO III - folha 2

### DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

- Serviços de encadernação, gráfica e plastificação
- Compra e instalação de alarme sonoro e de presença
- Materiais de pintura predial
- Serviço para controle de pragas e insetos
- Serviço de reparo em máquina de lavar, secadora, fogões e geladeiras
- Saída Pedagógica considerando entradas, estacionamento, pedágio e qualquer outro custo, excetuando alimentação;
- Tarifas Bancárias (autorizado pelo Decreto nº 16994 de 06/12/2017). ]

*Ediane*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da CRECHE  
REPUBLICA ITALIANA**


**CNPJ: 06.697.820/0001-60**

CONVÊNIO N.º *072/2016*  
*Aditivo: 046/2020*

Vigência do Plano de Trabalho:  
Início: **01/07/2020** Término: **30/06/2021**

**PLANO DE TRABALHO - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
ANEXO IV**

Especificação do objeto	3º trimestre - 2020 (julho/agosto/ setembro)	4º trimestre - 2020 (outubro/novembro/ dezembro)	1º trimestre - 2021 (janeiro/fevereiro/ março)	2º trimestre - 2021 (abril/maio/junho)
Gestão de recursos financeiros repassados pelo Município, conforme número de atendimento de crianças, jovens e adultos constante no Anexo II	R\$ 6.944,00	R\$ 6.944,00	R\$ 6.944,00	R\$ 6.944,00
<b>TOTAL GERAL R\$ 27.776,00</b>				

Data	<b>GILZANE SANTOS MACHI</b> <i>Secretária de Educação em Substituição</i>	Ass.: 
	<b>ELAINE NASCIMENTO REGINALDO</b> <i>Presidente da Diretoria Executiva do Conselho</i>	Ass.: 